



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2017

Termo Aditivo ao Contrato de execução de obra para construção de imóvel que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro, a empresa **P.R.P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP**, decorrente do Processo de licitação Concorrência n.º 04/2016 - Processo Geral n.º 743/2016.

**CONTRATANTE:** **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho n.º 528, Curitiba/PR, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. **PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO**, portadora da cédula de identidade com registro geral n.º 3.203.882-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 702.546.059-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

**CONTRATADA:** **P.R.P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 14.800.290/0001-62, estabelecida na Rua Canudos, n.º 286, Jardim Higienópolis, Londrina / PR, CEP 86015-040, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. **PAULO ROBERTO POEIRAS ASSUNÇÃO**, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 903.007-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 277.936.569-20, residente e domiciliado em Londrina / PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra de construção do imóvel sede do Fórum Trabalhista de Apucarana-PR tem por objeto formalizar a glosa decorrente de correção dos valores de itens existentes em planilha contratual, conforme materiais, serviços e preços mencionados na Planilha descrita no Anexo I;

**Parágrafo único** - Integra o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, o Anexo I - Planilha discriminatória de itens.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência da execução do objeto do presente aditivo, o valor total do contrato sofrerá um decréscimo de R\$ 33.501,46, passando de R\$ 3.999.562,11 para **R\$ 3.966.060,65 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, sessenta reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme a seguir descrito.

DESCRIÇÃO	VALOR	
I) Valor Original do Contrato		R\$ 3.999.562,11
II) Correção dos valores de itens	- R\$ 33.501,46	
<b>VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO</b>		<b>R\$ 3.966.060,65</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

Este instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato nº 34/2017, Concorrência Pública n.º 04/2016, Processo Geral n.º 743/2016, ao Memorando CPP nº 53/2017, e ao Despacho Odesp nº 1.339/2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 31 de julho de 2017.


**CONTRATANTE:**

**PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO**  
Ordenadora da Despesa  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**CONTRATADA:**

**PAULO ROBERTO POEIRAS ASSUNÇÃO**  
Sócio Administrador  
P.R.P. Empreendimentos e Construção Civil Ltda. EPP

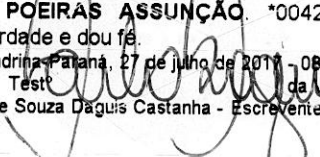


 **Cartório Octávio Cesário**  
8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR  
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO  
R. Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctaviocesario@cartoriooctaviocesario.com.br

**Selo Digital N° RDeYA.2vGOF.9AxDf-KdVe4.jKLoH**  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **PAULO ROBERTO POEIRAS ASSUNÇÃO**. \*0042\* 901044\*. O referido é verdade e dou fé.

Londrina - Paraná, 27 de julho de 2017 - 08:24:34h.  
Em Teste da Verdade  
Carla de Souza Daguís Castanha - Escrevente Autorizada





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017 - ANEXO I**

Correção composições equivocadas - CSJT

TABELA	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Custo unit. SINAPI 07/2016	Custo unit. PRP (fls. 3490/3593)	Diferença PRP / SINAPI	Valor Total	Total com BDI de 26,90%
(SINAPI)	87501	6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1 vez (espessura 14 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - FECHAMENTO EXTERNO	M2	759,42	111,59	<b>122,62</b>	11,03	8.376,40	10.629,65
SINAPI	91677	1.2	ENGENHEIRO ELETRICISTA- meio período - 110h/mês (220/2)	MÊS	10	(*) 6.544,82	<b>6.709,83</b>	165,01	1.650,10	2.093,98
(SINAPI)	73935/2	6.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - PLATIBANDAS + VOLUME CX D'ÁGUA	M2	373,2	61,57	<b>77,11</b>	15,54	5.799,53	7.359,60
(SINAPI)	73935/2	6.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, junta 1 cm - PLATIBANDAS + VOLUME CX D'ÁGUA	M2	564,19	61,57	<b>77,12</b>	15,55	8.773,15	11.133,13
(SINAPI)	5651	18.30	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO - BALDRAME + PILARETES + AMARRAÇÃO	M2	232,05	29,60	<b>37,36</b>	7,76	1.800,71	2.285,10
<b>Total a ser glosado :</b>										<b>R\$ 33.501,46</b>

(\*) Salário mensal, considerando o valor da hora de R\$ 74,36, de acordo com o SINAPI de julho de 2016.